CS frotas

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2026 – MUN. DE IVINHEMA/MS
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DATA DA SESSÃO: 15/09/2026

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS- ANEXO I

QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS:

a) Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica escolhida para os veículos.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 1 – SEDAN 1.0 FLEX:

a) Conforme especificação, é exigido potência mínima de 105cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 105cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Ex. **Fiat Cronos 1.3, com 107cv, quando abastecidos com ETANOL e 98cv, quando abastecidos com GASOLINA.**

b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com airbags frontais e de cortina, totalizando 6 (seis) dispositivos. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos equipados com 4 (quatro) airbags, sendo eles frontais e laterais? Ex. **FIAT CRONOS PRECISION 1.3 8V FLEX AUT.**

QUESTIONAMENTOS PARA OS ITENS 2, 3 e 4 – PICKUP 1.6 FLEX:

a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com transmissão manual. Considerando que modelos com transmissão automática são superiores aos modelos de transmissão manual, os mesmos poderão ser ofertados?

b) Conforme especificação, é exigido potência mínima de 112cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 112cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Ex. **Renault Oroch, com 112cv, quando abastecidos com ETANOL e 109cv, quando abastecidos com GASOLINA /**

Volkswagen Saveiro, com 116cv, quando abastecidos com ETANOL e 106cv, quando abastecidos com GASOLINA.

c) De acordo com o edita, para o item foram solicitados veículos com potência mínima de 112cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 107cv, quando abastecidos com etanol e 98cv, quando abastecidos com gasolina? Ex. **Fiat Strada 1.3**

d) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização mínima 1.6. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização 1.2 turbo? Ex. **Chevrolet Montana 1.2 TB. Salientamos que o modelo possui potência superior a solicitada pelo edital (141cv, quando abastecidos com etanol e 139cv, quando abastecidos com gasolina).**

e) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização mínima 1.6. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização 1.3 Ex. **Fiat Strada**

f) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com transmissão manual de 6 (seis) velocidades. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com transmissão manual de 5 (cinco) velocidades? Ex. **Volkswagen Saveiro.**

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 – VAN ou MINIBUS 18+1 LUGARES:

a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com transmissão manual. Considerando que modelos com transmissão automática são superiores aos modelos de transmissão manual, os mesmos poderão ser ofertados?

b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo "VAN 18+1 PASSAGEIROS". Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos do tipo "FURGÃO ADAPTADO"?

c) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo "VAN 18+1 PASSAGEIROS". Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos do tipo "VIDRADO ADAPTADO"?

d) De acordo com o edita, para o item foram solicitados veículos com potência mínima de 145cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 140cv? Ex. **JUMPER MINIBUS COMFORT 18+1**

Gmail

Licitação2026 Ivinhema <licitacao2026.ivinhema@gmail.com>

CS BRASIL - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 38739 - PREF. IVINHEMA - MS PE.031.2026.

1 mensagem

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br> 31 de agosto de 2026 às 16:39
Para: "licitacao2026.ivinhema@gmail.com" <licitacao2026.ivinhema@gmail.com>
Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe **Esclarecimentos** anexo, direcionados ao Pregão – PREF. IVINHEMA - MS PE.031.2026.

Agradecemos a atenção,

Licitações

Departamento

+55 11 2377 8068
licitacao.frotas@csfrotas.com.br

SIMPAR

CSfrotas

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidade ante la ley."

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei."

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidade ante la ley."

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS I 38739 - PREF. IVINHEMA - MS PE.031.2026.SRPghp.pdf
291K

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2026 – MUN. DE IVINHEMA/MS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DATA DA SESSÃO: 15/09/2026.

QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS

a) Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão?

Resposta: Não será indicada cor específica para os veículos.

A Administração não estabeleceu exigência quanto à cor dos veículos no edital. Dessa forma, serão aceitos veículos em qualquer cor, desde que atendam integralmente às demais especificações técnicas e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 1 – SEDAN 1.0 FLEX

a) A potência mínima de 105 cv poderá ser atendida considerando apenas um dos combustíveis?

Resposta: Não. Mantém-se a exigência estabelecida no edital.

Por se tratar de veículo flex, a potência mínima exigida deve ser compatível com a especificação do veículo independentemente do combustível utilizado. A exigência de potência mínima tem por finalidade assegurar desempenho adequado para os deslocamentos realizados pela Administração, especialmente em trajetos urbanos e rodoviários, garantindo capacidade suficiente para atender às condições de utilização previstas.

b) Poderão ser ofertados veículos com 4 airbags, sendo frontais e laterais?

Resposta: Não. Mantém-se a exigência prevista no edital de **airbags frontais e de cortina, totalizando 6 dispositivos**.

A exigência foi estabelecida com o objetivo de proporcionar maior proteção aos ocupantes, ampliando a cobertura de segurança em diferentes tipos de colisão. Os airbags de cortina oferecem proteção adicional à região da cabeça dos ocupantes, especialmente em impactos laterais e situações de capotamento, sendo, portanto, uma característica relevante para a segurança dos usuários dos veículos.

QUESTIONAMENTOS PARA OS ITENS 2, 3 E 4 – PICK-UP 1.6 FLEX

a) Poderão ser ofertados veículos com transmissão automática, embora o edital estabeleça transmissão manual?

Resposta: Sim. Ressalta-se que a característica apresentada é **tecnicamente superior e compatível com a finalidade do objeto**, atendendo às necessidades da Administração e às demais condições estabelecidas no edital, **sem acréscimo ao valor que a Administração se propôs a pagar**.

A transmissão automática pode proporcionar maior praticidade na condução, especialmente em deslocamentos urbanos e situações de tráfego intenso, sem comprometer a finalidade de utilização da pick-up. Dessa forma, poderá ser considerada, desde que o veículo atenda às demais características e requisitos previstos para o item.

b) A potência mínima de 112 cv poderá ser atendida com apenas um dos combustíveis?

Resposta: Não. Mantém-se a exigência de **potência mínima de 112 cv**.

A exigência de potência mínima foi estabelecida para garantir desempenho compatível com as necessidades de utilização das pick-ups, considerando especialmente a realização de deslocamentos, o transporte de cargas e a circulação em diferentes condições de vias. Por se tratar de veículo flex, a característica de desempenho deve ser compatível com a utilização do veículo independentemente do combustível empregado.

c) Poderão ser ofertados modelos com potência de 107 cv no etanol e 98 cv na gasolina?

Resposta: Não. Mantém-se a exigência de potência mínima de **112 cv** prevista no edital.

A potência mínima constitui requisito técnico definido para assegurar que os veículos apresentem desempenho adequado às atividades para as quais serão utilizados. A manutenção desse parâmetro busca garantir capacidade compatível com o transporte de materiais, equipamentos e demais demandas administrativas, inclusive em deslocamentos por rodovias e em condições que possam exigir maior desempenho do veículo.

d) Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.2 turbo, desde que possuam potência superior à exigida?

Resposta: Não. Mantém-se a exigência de **motorização mínima 1.6** prevista no edital.

A cilindrada mínima foi estabelecida como característica técnica do veículo, considerando o conjunto de desempenho esperado para as atividades da Administração. A especificação não se limita apenas à potência nominal, pois a motorização também está relacionada às características de funcionamento, resposta do veículo, capacidade de trabalho e adequação às condições de uso previstas.

e) Poderão ser ofertados modelos com motorização 1.3?

Resposta: Não. Mantém-se a exigência de **motorização mínima 1.6** prevista no edital.

A definição da motorização mínima busca garantir que as pick-ups apresentem características adequadas ao uso institucional, especialmente para transporte de materiais, equipamentos e realização de deslocamentos em diferentes condições de utilização. Assim, a cilindrada mínima estabelecida constitui parâmetro técnico para assegurar a adequação dos veículos às necessidades da Administração.

f) Poderão ser ofertados veículos com transmissão manual de 5 velocidades?

Resposta: Não. Mantém-se a exigência de **transmissão manual de 6 velocidades** prevista no edital.

A transmissão de 6 velocidades foi especificada visando proporcionar melhor aproveitamento do conjunto motriz, contribuindo para uma condução mais adequada em diferentes condições de circulação, inclusive em deslocamentos rodoviários. A característica também favorece melhor distribuição das relações de marcha, contribuindo para o desempenho e a eficiência operacional do veículo.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 – VAN OU MINIBUS 18+1 LUGARES

a) Poderão ser ofertados veículos com transmissão automática?

Resposta: Sim, desde que tecnicamente adequados ao atendimento da finalidade da contratação e **sem alteração do valor máximo que a Administração se dispõe a pagar**.

A transmissão automática pode proporcionar maior conforto e facilidade de condução ao motorista, especialmente em deslocamentos urbanos e em situações de tráfego intenso. Desde que o veículo mantenha todas as demais características exigidas e seja adequado ao transporte dos passageiros, essa configuração poderá ser considerada tecnicamente superior.

b) Poderão ser ofertados veículos do tipo "furgão adaptado"?

Resposta: Não.

O edital especificou veículo do tipo **"VAN 18+1 passageiros"**, destinado ao transporte de pacientes para atendimento e tratamento de saúde em outros municípios.

A exigência do tipo de veículo busca assegurar que o transporte seja realizado em condições adequadas de segurança, conforto e acomodação dos passageiros durante deslocamentos, inclusive em viagens intermunicipais. Dessa forma, o modelo ofertado deve corresponder à configuração de van/minibus destinada ao transporte de passageiros prevista no edital.

c) Poderão ser ofertados veículos do tipo "vidrado adaptado"?

Resposta: Não.

Mantém-se a exigência de **VAN 18+1 passageiros**, considerando a finalidade específica da contratação, que é o transporte de pacientes para tratamento de saúde em outros municípios.

A configuração do veículo deve proporcionar espaço interno, acomodação adequada dos passageiros e condições compatíveis com deslocamentos de maior duração. A definição do tipo de veículo visa garantir que os usuários sejam transportados de maneira segura e confortável, especialmente considerando que se trata de pacientes em deslocamento para atendimento de saúde.

d) Poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 140 cv, em vez dos 145 cv exigidos?

Resposta: Não. Mantém-se a exigência de **potência mínima de 145 cv** estabelecida no edital.

A potência mínima foi definida considerando as características e a finalidade de utilização do veículo, que será destinado ao transporte de até 18 passageiros mais o motorista, inclusive em deslocamentos intermunicipais. O requisito busca assegurar desempenho adequado do veículo diante da capacidade de passageiros transportados, do peso total do conjunto e das diferentes condições de circulação, proporcionando maior segurança e eficiência durante os deslocamentos.

Ivinhema- MS 04 de setembro de 2026.

Mônica de Oliveira Lima
Setor de Planejamento de Licitação

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2026 – MUN. DE IVINHEMA/MS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DATA DA SESSÃO: 15/09/2026.

De Planejamento de Licitação <planejamentodelicitacao@ivinhema.ms.gov.br>
Para <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>
Data 2026-09-04 09:37

Pedido de esclarecimento.docx (~78 KB)

--Segue em anexo a resposta de esclarecimento.

Att,
Setor de Planejamento de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Planejamento